LIQUI MOLY Tips

PROBLEMA

A montagem dos rolamentos acarreta alguns riscos e é comum que os veios e os próprios rolamentos novos sofram danos.

SOLUÇÃO

A LIQUI MOLY garante um trabalho perfeito e sem riscos de danificar os veios e os rolamentos novos. Tudo graças a uma dupla de produtos: um para facilitar a entrada do rolamento; o outro para colar os rolamentos e impedir que se movam da sua posição.

O Spray de Frio **(Ref. 8916)** da LIQUI MOLY garante o arrefecimento do veio e a sua contração para facilitar a entrada do rolamento sem riscos. O spray é ideal para este tipo de operações com tolerâncias muito estreitas. Não contém solventes inflamáveis e garante um arrefecimento rápido do local. O efeito de frio varia consoante o tempo de pulverização.

Vantagens
>> Aplicação universal
>> Não contém solventes inflamáveis
>> Perigo de congelação em caso de contacto com a pele
>> Arrefecimento rápido

A Cola para Rolamentos e Mancais **(Ref. 3806)** garante a fixação perfeita dos rolamentos, que entram com facilidade devido à ação prévia do spray de frio. Desta forma, além de se garantir uma ótima fixação, a cola impede também que os rolamentos saiam da sua posição, permitindo o seu funcionamento ideal e uma maior vida útil deste componente. A cola veda e, ao mesmo tempo, previne a ferrugem formada nos estreitos interstícios.

Vantagens
>> Alta resistência
>> Excelente capilaridade
>> Resistente à gasolina, líquido de travões à temperatura ambiente e outros materiais
>> Isento de solventes
>> Baixa viscosidade
>> Margem de temperatura de utilização: -60ºC a +150ºC

FICHAS TÉCNICAS E MODO DE UTILIZAÇÃO EM
www.liqui-moly.pt

INFORMAÇÕES
comercial.iberia@liqui-moly.com

Dica Ambiental by

Eco-Partner

MIRR – Mapa Integrado de Registo de Resíduos

Decorre, até ao próximo dia 31 de março de 2021, o período para submissão do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), referente ao ano de 2020.
O MIRR é um conjunto de formulários onde são registados os dados sobre produção e gestão de resíduos. Os dados dependem do enquadramento do formulário selecionado e incluem as origens discriminadas dos resíduos, a quantidade, classificação, o respetivo destino dos resíduos, a identificação das operações efetuadas e a identificação dos transportadores.
A obrigação de reporte decorre do artigo 97º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral de Gestão de Resíduos) para as seguintes entidades, e é cumprida através do reporte anual no MIRR:
> As pessoas singulares ou coletivas responsáveis por organizações que empreguem mais de 10 trabalhadores e que produzam resíduos não incluídos na responsabilidade dos sistemas municipais ou multimunicipais;
> As pessoas singulares ou coletivas que procedam à recolha ou ao transporte de resíduos perigosos a título profissional;
> As pessoas singulares ou coletivas responsáveis por estabelecimentos que produzam resíduos perigosos não incluídos na responsabilidade dos sistemas municipais ou multimunicipais;
> (...)
O preenchimento e submissão do MIRR deverá ser efetuado na plataforma SILiAmb, disponível em https://siliamb.apambiente.pt/login.jsp ou no portal da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em www.apambiente.pt. O processo poderá ser tratado pela própria empresa ou, em alternativa, essa responsabilidade poderá ser delegada num operador especializado que se assegurará do correto cumprimento da legislação.
Uma oficina de reparação/manutenção automóvel produz diariamente resíduos, sobre os quais os produtores devem proceder a uma correta gestão, fazendo a triagem e permitindo assim o correto encaminhamento, com o objetivo de minimizar o seu impacto Ambiente. Todos esses resíduos terão de ser declarados à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através do preenchimento anual do Mapa Integrado de Registo de Resíduos.
Deste modo, deve ser garantida a inscrição e preenchimento do MIRR nas condições e prazos legalmente exigidos, pelo que o incumprimento desta obrigação de registo de dados ou o registo de dados incorreto, constitui uma contraordenação ambiental.
Proteja o ambiente e o seu negócio, não arrisque.

Eco-Partner, SA a Sua parceira no Ambiente...

Elevadores DOGA disponíveis na Autozitânia

A gama de produtos da Autozitânia foi reforçada com os elevadores de janela DOGA, permitindo a este grossista de peças dar seguimento à estratégia de aumento de portefólio. Os elevadores de janela da marca DOGA estão disponíveis em cerca de 2600 aplicações diferentes, e contam com mais de 2100 referências, tendo como compromisso a mais alta tecnologia para todos os sistemas de elevação de vidros do mercado automóvel.

Num minuto...

A **Civiparts España**, empresa do Grupo Nors, será alienada para ser totalmente independente do grupo a que pertence. O acordo foi fechado no passado mês de dezembro e a operação será concluída no mês de fevereiro de 2021.

A **Nexen Tire** anunciou que, devido ao aumento dos preços das matérias-primas, assim como dos custos de transporte e logística, os preços de todas as marcas da empresa no aftermarket serão aumentados.